



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.891

João Pessoa - Terça-feira, 28 de Julho de 2015

Preço: R\$ 2,00

## ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 10.496, DE 27 DE JULHO DE 2015.  
AUTORIA: DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO

**Denomina de Prefeito José Ferreira da Silva, trecho da Rodovia Estadual, PB/186, entre os Municípios de Cabaceiras a São Domingos do Cariri-PB, com extensão de 22,5 km.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de Prefeito José Ferreira da Silva, o trecho da Rodovia Estadual, PB-186 entre os Municípios de Cabaceiras a São Domingos do Cariri-PB, com extensão de 22,5 km.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de julho de 2015; 127º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 452/SEAD. João Pessoa, 27 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15013985-3/SEAD,

**RESOLVE** autorizar a cessão para a Procuradoria Geral de Justiça, da servidora **TEREZA MÔNICA SOLANO MACEDO DE BRITO**, matrícula nº 77.365-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 453/SEAD. João Pessoa, 27 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15050217-6/SEAD,

**RESOLVE** autorizar o afastamento da servidora **MARIA SIMONE MEDEIROS ARAÚJO DA SILVA**, Professor, matrícula nº 144.932-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no período de fevereiro 2015 a fevereiro de 2017, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 454/SEAD. João Pessoa, 27 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15005730-0/SEAD,

**RESOLVE** autorizar o afastamento da servidora **REGINA CLAUDIA CUSTODIO DE LIMA**, Professor, matrícula nº 173.010-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Letras, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no período de abril 2015 a outubro de 2016, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 455/SEAD. João Pessoa, 27 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o art. 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

**RESOLVE** designar o servidor **JOSÉ ORLANDO DE LUCENA**, Matrícula nº 140.053-3, para exercer a função de Gestor do **Contrato nº 045/2015**, de Prestação de Serviço Especializado do Leiloeiro Oficial **MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS**, visando a realização de leilão para a alienação de bens diversos inservíveis integrantes do acervo patrimonial do Governo do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº 456/GS/SEAD João Pessoa, 27 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.013.270-1/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CLARA MARIANA BARROS CALADO**, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 175.130-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 457/GS/SEAD João Pessoa, 27 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.013.968-3/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **E'LYDA GIBBS DE MEDEIROS FARIAS**, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 161.093-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 458/GS/SEAD João Pessoa, 27 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.014.071-1/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **RENIA BARBOSA COUTINHO RAMALHO**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 173.769-4, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 459/GS/SEAD João Pessoa, 27 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.013.266-2/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **SANDRO DAMIÃO RIBEIRO DA SILVA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 180.032-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 460/GS/SEAD João Pessoa, 27 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.013.274-3/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **PEDRO MARINHO DE ARAUJO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.379-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

RESENHA Nº 065 /2015. EXPEDIENTE DO DIA : 20 / 07 /2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DES-PACHOU** os Processos abaixo relacionados **que fazem retornar ao respectivo órgão de origem**, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
15013832-6	91.278-6	FRANCISCO AGUIAR DA SILVA	Secretaria de Estado da Receita
15013562-9	89.597-1	CLAUDIA RAQUEL DANTAS CANDIDO	Secretaria de Estado do Governo
15013940-3	78.448-6	MARIA SUELY ALVES DE OLIVEIRA	Casa Militar do Governador

RESENHA Nº 066 /2015. EXPEDIENTE DO DIA : 20 /07/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar nº58 de 30/12/2003, resolve Redistribuir (Relotar) os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
15013150-0	ELIAS SEVERINO DA SILVA	74.136-1	SEIRHMACT	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
15013972-1	JERFERSON BRUNO DE SOUZA COSTA	176.833-6	SEE	Secretaria de Estado da Cultura
15014152-1	ARTUR FELIPE COSTA FERREIRA NERI	177.526-0	SEPLAG	Secretaria de Estado do Governo

RESENHA Nº 067 /2015.

EXPEDIENTE DO DIA : 22 / 07 /2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
15013558-1	LUIZ MARCELO MOREIRA FRANCO	59.541-1	SEPLAG	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
15013747-8	IVANILDA GUEDES DE BARROS	963.442-8	EMPASA	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
15013759-1	MARIA CILENE DA SILVA	962.020-6	EMPASA	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
15013817-2	FÁTIMA CRISTINA DA SILVA	96.688-6	SEG	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
15014168-8	FRANCISCA SANDRA TEMOTEIO DE FIGUEIREDO	88.983-1	SES	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
15013993-4	JOSÉ ROBERTO DE SÁ	149.202-1	SES	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
15013751-6	MARIO SERGIO COUTINHO SOARES	79.737-5	SEAD	Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
15014100-9	FRANCISCO ALEXANDRE B. ALBUQUERQUE	3.609-9	DETRAN	Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP
15014180-7	MARCOS ALBUQUERQUE CAMPOS	75.420-0	SEDAP	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
15013924-1	MARIA SUELY ALVES DE OLIVEIRA	78.448-6	CMG	Secretaria de Estado da Representação Institucional

RESENHA Nº 068 /2015.

EXPEDIENTE DO DIA : 22 /07/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, DEFERIU os seguintes Processos - PRORROGAÇÃO DE CESSÃO de servidores:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
15012523-2	JOSILENE AVELINO GUIMARÃES	101.252-5	SEDAP	Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ
15012523-2	CARLOS ANTONIO DE ARAÚJO	95.423-3	SEDAP	Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ
15012523-2	ADALMIRA FARIAS DE ANDRADE	124.917-7	SEDAP	Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ
15012523-2	EDNALDO QUEIROZ RAMOS	124.991-6	SEDAP	Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ
15013151-8	SEVERINO DO RAMO GOMES	86.962-7	SETDE	Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ

RESENHA Nº 282/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 06/ 07/ 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
15.010.965-2	CLOVIS DANTAS DUARTE	170.106-1	928/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.012.852-5	EURICO REVOREDO DE PONTES	173.124-6	1238/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.008.500-1	GERALDA RICARTE DE OLIVEIRA	074.314-3	893/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.031.653-1	JAIR MOREIRA LIMA	145.955-4	143/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.022.710-5	JOSE ERIELSON ALMEIDA DO NASCIMENTO	147.738-2	858/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.010.729-9	JOSEFA GOMES ARAUJO MEDEIROS	164.712-1	923/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.003.233-1	MARTINHO ATAÍDE FILHO	182.763-4	869/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.008.877-9	STEPHANE QUEIROZ GARCIA	180.724-2	861/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL

PUBLICADO NO D.O.E DE 16.07.2015  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESENHA Nº 303/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 21/ 07 / 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
15.009.583-0	ALBERICO CAVALCANTI DE ASSIS	079.530-5	1060/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.014.860-7	ALMIR VIEIRA DE AGUIAR	088.631-9	1047/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.010.598-3	CLELIA LUCIA SAMPAIO NUNES	148.350-1	1035/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.011.876-7	EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO	-----	938/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albige Le Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**  
DIRETOR TÉCNICO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

15.008.041-7	FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIAO	155.267-8	885/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.070.210-5	GIOVANNA RAQUEL MUNIZ COSTA	162.642-6	649/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.009.334-9	HERICKSON CARNEIRO RIBEIRO	177.021-7	1016/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.008.577-0	KELI CRISTINA DE SALES	667.077-6	1036/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.014-731-7	MANOEL COELHO JUVINO	134.436-6	1041/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 304/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 21/ 07/ 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
15.005.968-0	VANEIDE FERREIRA DA SILVA	096.111-6	1021/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
15.008.383-1	JOANA DARK GASPAR	075.951-1	1068/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 305/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 21/07/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
15.013.945-4	HERMES FERNANDES DA COSTA FILHO	160.309-4	1080/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
15.013.514-9	JOSE DE ANCHIETA ANTAS FILHO	160.214-4	1060/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
15.013.793-1	RANGEL GOMES SOARES	163.387-2	1081/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
15.013.825-3	ROBSON NUNES CAVALCANTE	171.869-0	1079/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 306/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 21/ 07/ 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
15.011.900-3	LEIDE JANE DUARTE DO NASCIMENTO	172.621-8	1005/2015/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
15.050.377-6	SHIRLAINE FARIAS CAMPOS	160.927-1	1004/2015/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 307/2015/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 22/07/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos da Lei nº 8.427/2007, combinado com Artigos 38-A e 39-A da Lei nº 9.166/2010, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL para os ocupantes do cargo de AFTE e AFTEM DO GRUPO SFT, abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NIVEL	
			ATUAL	NOVO
15.000.616-1	090.759-6	ARLINDO UGULINO FILHO	VI	VII
15.004.237-0	092.583-7	ROBERTO INOCENCIO DE ANDRADE	VI	VII
15.006.620-1	158.511-8	FABIO ROBERTO SILVA MELO	II	III
15.006.827-1	145.441-2	JOSE ANATOLIO CARNEIRO DE ALCANTARA	III	IV
15.007.196-5	147.791-9	AGAMENON AUGUSTO DE ATAÍDE	V	VI
15.007.238-4	145.437-4	FRANCISCA REGINA DIAS MADEIRA CAMPOS	V	VI
15.007.252-0	146.356-0	CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA	IV	V
15.007.946-0	093.234-5	DIRCEU ARNAUD FILHO	VI	VII
15.008.285-1	145.922-8	ANTONIO GERVAL PEREIRA FURTADO	IV	VI
15.008.510-9	147.935-1	SERGIO TADEU GOMES DA ROCHA	IV	V
15.009.098-6	146.357-8	ARLINDO LOPES DE AQUINO	IV	V
15.009.364-1	092.449-1	ALUISIO VITAL POLICARPO DE SOUSA	VI	VII
15.009.365-9	145.927-9	JOAO BATISTA NETO	IV	V
15.009.372-1	145.474-9	JOSE MIZIAEL DE SOUSA	IV	V
15.009.626-7	145.481-1	JOAO BATISTA DE MELO	IV	V
15.009.668-2	147.486-3	SIMPLICIO VIEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	IV	V
15.009.669-1	094.492-1	SEVERINO RAMOS ARAUJO DE SOUZA	V	VI
15.009.673-9	159.531-8	ROBERTO EDUARDO MACIEL CUNHA FILHO	II	III
15.009.833-2	146.390-0	DANIEL RIBEIRO DO CARMO	IV	V
15.010.387-5	145.735-7	ADJAN ALBUQUERQUE DE MORAES	IV	V
15.010.389-1	146.381-1	WILSON DE OLIVEIRA FILHO	IV	V
15.011.256-4	146.387-0	JOSE RONALDO DE SOUSA AMERICO	IV	V
15.011.950-0	147.914-8	XELIA LUCENA DE SOUZA OSIAS	IV	V
15.011.951-8	146.888-0	MARCOS PEREIRA DA SILVA	IV	V
15.012.188-1	098.543-1	JOSE FLAVIO DIAS DA COSTA	VI	VII

RESENHA Nº309 DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 24/07/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
15.010.341-7	SIMONE CRISTINA GUEDES DINIZ	130.943-9	PROFESSOR	SEE	06 MESES
15.009.818-9	GENILDA DA CONCEIÇÃO CHAVES	133.715-7	AUX.DE SERVIÇO	SEDH	06 MESES
15.011.465-6	MARIA BERNADETE COSTA DE MENDONÇA	143.939-1	PROFESSOR	SEE	06 MESES
15.011.838-4	CARLOS ALBERTO DE LIMA	159.711-6	PROFESSOR	SEE	06 MESES
15.010.619-0	RITA DE LUZIER FERNANDES DA CRUZ	092.679-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.010.205-4	LOURIVAL LEMOS FILHO	130.371-6	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.012.209-8	FRANCISCA LOPES DE CALDAS	141.258-2	PROFESSOR	SEE	01 ANO

15.008.110-3	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA	142.130-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.011.912-7	SOLANGE CARVALHO CAHINO	145.443-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.050.813-1	GILMAR VERISSIMO DA SILVA	158.757-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.050.842-5	CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA	172.487-8	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.050.702-0	ALCICLEIDE PORTO GENUINO	172.817-2	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.010.393-0	IVAN VENTURA DE FREITAS	118.674-4	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
15.050.796-8	RUTH MARIA RIBEIRO CIRNE	131.651-6	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
15.011.219-0	MARIA JACINTA CLAUDINO M. TEIXEIRA	137.631-4	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
15.011.596-2	FRANCISCO TARCIZO BRASILEIRO	140.991-3	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
15.010.637-8	GERALDA MARIA DOS SANTOS LIMA	141.346-5	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
15.011.744-2	JOSEFA ALVES FERREIRA	142.095-0	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
15.050.841-7	EDILEUSA VIRGINIO LINS RODRIGUES	142.901-9	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
15.010.641-6	ANA ALICE PESSOA DE ABREU SILVA	144.101-9	PROFESSOR	SEE	02 ANOS

## RESENHA Nº310/DEREH/GS

EXPEDIENTEDODIA:24/07/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, INDEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
15.012.217-9	ROSE MAY DE SOUZA CARLOS	086.253-3	PROFESSOR	SEE
15.011.947-0	ELISABETH FERREIRA DO NASCIMENTO	130.386-4	PROFESSOR	SEE

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

## ERRATA À RESOLUÇÃO 01/SEAD/2015, Publicada no D.O.E. de 30 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, inciso V, alínea "a", da Lei nº 8.186 de 16 março de 2007, combinado com o artigo 34º, §1, §2, §3 e artigo 35º do Decreto nº. 35.784 de 26 de março de 2015, republicado no D.O.E. de 29 de junho de 2015.

## RESOLVE:

1- Fica alterado o item "Responsabilidade" dos anexos I (PGDI) e II (Termo de Avaliação), passando a ter a seguinte redação:

V - Responsabilidade		
Atuação demonstrada no cumprimento de suas atribuições, com ética e profissionalismo, na guarda de valores, documentos e informações e na conservação de equipamentos e materiais.	Não cumpre com seriedade e retidão as atribuições que lhes são conferidas, bem como, não tem zelo pelo patrimônio publico na guarda de valores, documentos e informações e não assume as consequências de suas próprias atitudes.	1
	Raramente executa as tarefas que lhe são atribuídas, dependendo da situação, não assume as consequências de suas atitudes, transferindo para outrem a responsabilidade que lhe é atribuída. Nem sempre zela pelo patrimônio publico na guarda de valores, documentos e informações.	2
	Realiza as tarefas que estão sob sua responsabilidade, porém sem o devido compromisso de realizá-las dentro dos prazos previstos; é comprometido em parte, em zelar o patrimônio público na guarda de valores, documentos e informações.	3
	Cumprimento com seriedade e retidão as atribuições que lhes são conferidas, bem como tem zelo pelo patrimônio publico na guarda de valores, documentos e informações e tem atitudes positivas.	4

2- Fica alterado o art. 5º passando a ter a seguinte redação:

O processo de Avaliação Especial de Desempenho-AED do servidor em Estágio Probatório far-se-á em etapas a serem realizadas da seguinte forma:

## I - PRIMEIRA ETAPA:

a) Início - dar-se-á mediante ingresso/posse do servidor, com a elaboração do Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual - PGDI pelo Chefe Imediato junto com servidor, com no mínimo 02 (dois) acompanhamentos no período que ocorrerá até o mês de outubro do ano em curso;

b) Término - dar-se-á com o preenchimento do Termo de Avaliação pela Comissão Especial de Avaliação, no período de 1º de novembro a 31 de dezembro do ano em curso.

## II - DEMAIS ETAPAS:

a) Início - dar-se-á em sequência no estágio probatório a partir de 1º de janeiro, com a elaboração do Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual - PGDI pelo Chefe Imediato junto com servidor, com no mínimo 02 (dois) acompanhamentos no período que ocorrerá até o mês de outubro do ano em curso;

b) Término - dar-se-á com o preenchimento do Termo de Avaliação pela Comissão Especial de Avaliação, no período de 1º de novembro a 31 de dezembro do ano em curso.

## III - ÚLTIMA ETAPA:

a) Início - dar-se-á em sequência no estágio probatório a partir de 1º de janeiro, com a elaboração do Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual - PGDI pelo Chefe Imediato junto com servidor, com no mínimo 02 (dois) acompanhamentos no período.

b) Término - dar-se-á pela data de conclusão do período do estágio probatório, com o cumprimento de um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício, observando-se os prazos previstos no parágrafo 1º do art. 20 da Lei Complementar 58/2003, o qual considera os quatro meses que antecedem o final do período, para os efeitos legais subsequentes e procedimentos atinentes ao Decreto nº 35.784/2015.

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

## Secretaria de Estado da Educação

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 395

João Pessoa, 24 de julho de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANDREA BENTO DE FARIAS, Professor, matrícula nº 173.328-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Otaviano L. da Silva, em São de Caiana, para a EEEFM PROFª. Josefa Justino Gomes, na cidade de Serra Grande.

UPG: 021

UTB: 211705700

Portaria nº 396

João Pessoa, 24 de julho de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0004388-5/15-SEE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ISABELE APARECIDA GOMES PEREIRA, Professor, matrícula nº 172.551-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEFM Marcia G. de Carvalho, em Belém, para a ENE Pedro Targino da Costa Moreira, na cidade de Cacimba de Dentro.

UPG: 083

UTB: 211207500

  
LUCIANE ALVES COUTINHO  
Secretária Executiva de Administração de Suprimento Logística de Educação

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 441

João Pessoa, 14 de julho de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES, a fim de apurar fatos objetos do MEMORANDO 17/2015-NAF/SES/PB, sobre ocorrido registrado em livro de ocorrência da Farmácia do Núcleo de Assistência Farmacêutica em relação a um medicamento de demanda judicial enviado a 3ª GRS- Campina Grande, instituída pela Portaria nº 420/2015, datada de 26.06.15, publicada em D.O.E. de 04.07.15, Processo nº. 160115563/15, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

PORTARIA Nº 455 /GS

João Pessoa, 21 de julho de 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições e tendo em vista o item VII e subitem VII, da Resolução nº 196 de 10/10/96 do Conselho Nacional de Saúde,

## RESOLVE

Designar o servidor **FERNANDO ROCHA LUCENA LOPES**, matrícula nº 183.316-2, para Gestor dos Contratos do Centro Formador de Recursos humanos da Paraíba – CEFOR/SES/PB.

PORTARIA Nº 456

João Pessoa, 21 de julho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SES, a fim de apurar fatos objetos do MEMO Nº 13/15, da Ouvidoria Geral/SES/PB, em que encaminha a demanda de nº 14/15, instituída pela Portaria nº 306/15, datada de 04.05.15, publicada em D.O.E. de 14.05.15, Processo nº. 160415655/15, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

PORTARIA Nº 457

João Pessoa, 21 de julho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SES, a fim de apurar fatos objetos do MEMO Nº 13/15, da Subgerência de Acompanhamento de Serviços de Engenharia Sanitária/SES, referente a Relatório Técnico nº 004/2013 – Engenharia Clínica, instituída pela Portaria nº 470/15, datada de 28.08.13, publicada em D.O.E. de 22.09.13, Processo nº. 080713524/13, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

PORTARIA Nº 458

João Pessoa, 21 de julho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES a fim de apurar o abandono de Cargo de **POLLYANA DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº. 163.043-1, instituída pela Portaria nº. 107/2015, datada de 05.02.15, publicada em D.O.E. de 26.02.15, Processo nº. 040315514/15, decide pela regularização funcional do servidor e em seguida o **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

PORTARIA Nº 460

João Pessoa, 21 de julho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo

Disciplinar da SES disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Autuação, cometida com o veículo RENAUT/DUSTER de Placa OSG 8248, apenso ao processo nº. 010914515/14, instituída pela Portaria nº 51/15 de 19 de janeiro de 2015, publicada em D.O.E. de 27.01.15, decide que seja paga a infração pelo erário público e cobrado do servidor dentro das condições financeiras e números de parcelas equivalente a 30% (trinta por cento) do que percebe de produtividade.

PORTARIA Nº 461

João Pessoa, 21 de julho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SES, a fim de apurar fatos objetos do MEMO EXPEDIDO DG.Nº 388/2013, datado de 25.07.13, da Direção Financeira do Centro Formador de Recursos Humanos –CEFOR/SES, sobre a conduta da servidora Maria Lenita de Lima, matrícula nº 134.802-7, Auxiliar Acadêmico, instituída pela Portaria nº 516/13, datada de 19.09.13, publicada em D.O.E. de 22.09.13, Processo nº. 300713559/13, decide pelo ARQUIVAMENTO do presente feito.

  
ROBERTA BATISTA ABATH  
Secretária de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

PORTARIA GS Nº 183 /2015

João Pessoa, 24 de julho de 2015.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelos Engenheiros Civis **ROBÉRIO DELGADO R. DA SILVA**, Matrícula Nº 611.701-5, inscrito no CPF sob nº 228.259.274-87, **JOSÉ JUSTINO DE PAIVA FILHO**, Matrícula Nº 612.256-6, inscrito no CPF sob nº 139.247.024-20 e **CLÓVIS FERNANDES SPINELLI** Matrícula nº. 750.695-3, inscrito no CPF sob nº 133.021.084-00, sendo os dois primeiros pertencentes ao quadro pessoal desta Autarquia e o último pertencente ao quadro pessoal do DER, estando o último a disposição desta Autarquia para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de Recuperação da Cadeia Pública de Solânea, no Estado da Paraíba, objeto do Contrato PJU nº 84/14, firmado com a **ARTCIL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **ARTCIL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, referente à Obra de Recuperação da Cadeia Pública de Solânea no Estado da Paraíba, no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

  
Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 181/GSER

João Pessoa, 27 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal Tributário Estadual **LUIS GOMES FRADE**, matrícula nº 068.385-0, lotado nesta Pasta, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Supervisor de Execução de Auditoria, símbolo CGF-3, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE JUAZEIRINHO

PORTARIA Nº 01113/2015/CAD

15 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE JUAZEIRINHO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;  
**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01113/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.180.097-1	AI MACIEL MINERACAO	SIT OLHO D'AGUA, Nº S/N - ZONA RURAL	SALGADINHO / PB	SIMPLES NACIONAL

0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE JUAZEIRINHO

PORTARIA Nº 01135/2015/CAD

16 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE JUAZEIRINHO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0944682015-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01135/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.224.130-5	LENILDA DOS SANTOS SILVA 09981094476	R SERIDO, Nº S/N - CENTRO	CUBATI / PB	SIMPLES NACIONAL

0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 44

João Pessoa, 24 de julho de 2015.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.437 de 12 de fevereiro de 2015, e a Portaria Interministerial SOf/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0318/2015, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à SANAR SALDOS CONTRATUAIS RELATIVOS ÀS OBRAS LISTADAS NO QUADRO DEMONSTRATIVO DE DÉBITO (FLS. 3/5) DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018615-3/2015.;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Reserva	
										Número	Valor
22	101	12	362	5036	1844	0287	4490	51	103	01255	1.706.680,36
22	101	12	362	5036	1843	0287	4490	51	103	01256	3.619.026,31
22	101	12	361	5036	2326	0287	3390	39	103	01257	4.632.966,85
22	101	12	361	5036	2326	0287	4490	51	103	01258	5.041.326,48
<b>TOTAL</b>											<b>15.000.000,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
TARCIO HANDEL PESSOA  
Secretário

  
ALESSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Secretaria de Estado  
da Receita****EDITAIS E AVISOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL  
COLETORIA ESTADUAL DE PICUÍ**

**EDITAL Nº 008/2015/PIC**

Pelo presente EDITAL, nos termos do Artigo 698, Inciso III, combinado com o § 1º, inciso IV, do Regulamento do ICMS e tendo em vista o disposto da Lei 10.094/13, art. 40, §§ 1º e 2º, faço(zemos) REPRESENTAR contra os contribuintes abaixo qualificados, com lançamento de ofício, tendo em vista a omissão da entrega de documentos de controle e informações econômico-fiscais GIM/GIVA/EFD. Fica o contribuinte e/ou responsável, na forma do art. 698, do RICMS, aprovado pelo decreto 18.930/97, cientificado do lançamento de ofício, devendo proceder ao recolhimento do crédito tributário lançado e penalidade prevista, com as reduções do art. 89, da Lei 6.379/96, no prazo improrrogável de 30(trinta) dias, contados a partir do 5º dia da publicação deste EDITAL. O não atendimento das exigências acima implicará no lançamento do (s) referido(s) débito(s) na Dívida Ativa Estadual, e consequentemente remessa à Procuradoria Jurídica, para cobrança executiva judicial.

CCICMS	RAZÃO SOCIAL	REP. FISCAL
16.056.287-2	MINERACAO NOSSA SENHORA DA LUZ LTDA	00047071/2015
16.058.291-1	FRANCISCA FIRMINA DE ARAUJO SILVA	00047072/2015
16.088.510-8	OTICA RIO LTDA	00047073/2015
16.120.743-0	JAMILTON JOSE CORDEIRO	00047074/2015
16.132.282-4	SISTEMA PICUI DE COMUNICACAO LTDA	00047075/2015
16.135.348-7	JOAO BATISTA ALVES MERCEARIA	00047076/2015
16.141.826-0	LEO GAS E AGUA MINERAL LTDA ME	00047077/2015
16.143.634-0	ROMMEL MARQUES MOURA ME	00047078/2015
16.144.905-0	PATRICIA KARLA DANTAS MAGZINE - ME	00047079/2015
16.145.820-3	OSMARI JOSE DE MACEDO	00047080/2015
16.147.375-0	JOSE PATRICIO DE MACEDO DANTAS JPMGDAS	00047081/2015
16.147.398-9	JOSE NILSON CRISPIM	00047082/2015
16.148.134-5	IMETAME EXTRACAO MINERAL LTDA	00047083/2015
16.148.697-5	MINERACAO PARAIBANA ONE - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	00047084/2015
16.149.237-1	CAPALBO AGROPECUARIA LTDA	00047085/2015
16.150.285-7	MARIA DA LUZ AZEVEDO DO NASCIMENTO EPP	00047086/2015
16.151.194-5	ZUMIRA ERIK FERREIRA DA SILVA - ME	00047087/2015
16.154.183-6	HIPER DOS COLCHOES CUIE LTDA	00047088/2015
16.154.669-2	ADELSON CLAYTON DOS SANTOS-ME	00047089/2015
16.156.587-5	ELLIELDY MACEDO DE OLIVEIRA	00047090/2015
16.157.570-6	CILENE MACEDO COSTA ME	00047091/2015
16.168.900-0	DOMINGOS JOSE JUNIOR ME	00047092/2015
16.170.676-2	VALDIR DANTAS DOS SANTOS ME	00047093/2015
16.171.409-9	K OLIVEIRA SANTOS	00047094/2015
16.173.005-1	B N GAS BUTANO LTDA ME	00047095/2015
16.177.902-6	FRANCISCO JANUARIO DOS SANTOS FILHO	00047096/2015
16.191.688-0	FRANCIMARCIO ARAUJO OLIVEIRA	00047097/2015
16.201.358-2	MARCOS RAFAEL DE MEDEIROS	00047098/2015

Picuí, 23 de Julho de 2015

**Alexandre Santana Fernandes Freire  
Coletor Estadual de Picuí - Mat.: 159.540**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL  
COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA**

**EDITAL Nº 24/2015**

Presente Edital, nos termos do Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 11 da Lei nº 10.094

de 29/09/2013, comunicamos as empresa abaixo relacionadas que se encontram lançados em Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual débitos de suas responsabilidades. Portanto ficam as referidas empresas, notificadas a comparecer à Repartição Fiscal de sua Jurisdição, para o fim da regularização dos débitos e restabelecimento das transações normais com o Estado da Paraíba, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados após o 5 dia da publicação deste Edital.

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS**

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/CGC/CPF	Nº DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
SOUZA & SOUZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	16.241.346-7	330000420150077
SOUZA & SOUZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	16.241.346-7	330000420150078
MARCIA MARIA LIMA DE MENEZES	16.153.939-4	330000420150079
CASTRO COMÉRCIO DE COSMETICOS EIRELI	16.203.578-0	330000420150080
CASTRO COMÉRCIO DE COSMETICOS EIRELI	16.203.578-0	330000420150081
VIA MOTOS LTDA	16.153.511-9	330000420150094
EGESA ENGENHARIA S/A	16.151.420-0	330000420150093
ALTIERES BENEDY PEREIRA CHAVES	16.154.548-3	330000420150098

Santa Rita-PB, 17 de julho de 2015.

**Alexandre Soares de Andrade  
Coletor Estadual - Mat. 147.395-6**

**Polícia Militar  
da Paraíba****TERMO DE REVELIA**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA  
7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO DISCIPLINAR**

**TERMO DE REVELIA**

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 10:00 horas, na sala da 1ª Seção do 7º BPM, situado na PB 004 Engenho Santo Amaro, s/nº, Várzea Nova, nesta cidade de Santa Rita-PB, presentes os membros da Comissão Disciplinar designada pela Portaria nº 0059/2015-CD-DGP/5, datada de 02 fevereiro de 2015, do Exmo. Sr. Cel PM EULLER DE ASSIS CHAVES, Comandante Geral da PMPB, entregue ao Oficial Presidente da Comissão em 24 de fevereiro de 2015, decreto a REVELIA do Militar acusado JOSÉ ANTÔNIO GOMES DA SILVA - CB QPC PM Matrícula 515.155-4, submetido a Conselho de Disciplina supramencionado.

Sendo o mencionado policial militar convocado por três vezes a se apresentar perante o presente conselho, e que tais convocações foram devidamente publicadas em Diário Oficial do Estado da Paraíba e transcritas para o BOL PMPB.

**LUCÍLIO CARVALHO DE SANTANA - CAP QOC  
Matrícula 520.889-1  
Presidente**